



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

1- Identificação:

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Organização do Lado de Lá

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Endereço: Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 – Jd. Esplanada – Novo Horizonte/SP

CEP: 14.966-022

Telefone: (17) 35437803

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Aparecida Alves dos Santos

Função: Presidente

Endereço: Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 368 – Jd. Esplanada – Novo Horizonte/SP

1.3 Identificação do Responsável Técnico

Nome: Barbara da Cunha Cavalini

Formação Profissional: Psicóloga – CRP/SP: 06/181400

RG: 52.144.817-7 SSP/SP

CPF: 474.906.488-23

Endereço: Rua José Rosa do Amaral, N° 270 - Cecap

Município: Novo Horizonte- SP, **CEP:** 14965-254

Telefone: (17) 99745-5128

Email: barbaradcc@hotmail.com



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Incluir crianças e adolescentes em práticas esportivas, culturais e de convivência, com o intuito de promover através das atividades oferecidas perspectiva de vida contrária à da realidade do contexto social em que vivem.

VISÃO: Tornar-se referência estadual na transformação de vidas em situação de risco e vulnerabilidade social pela mudança de perspectiva de vida.

VALORES: Direitos. Amor. Desenvolvimento. Respeito. Transparência e Ética.

a) Experiência Prévia:

A Organização do Lado de Lá foi fundada em 2010 com o nome Projeto do Lado de Lá, em ação conjunta dos moradores do Bairro Jd. Esplanada e, a Sr.a Maysa Graciano, então Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Novo Horizonte/SP.

A Sr.a Maysa (in memorian), por meio de estudos e inúmeras reuniões com representantes do Poder Público Municipal e moradores do território em questão compreendeu a necessidade de implantar atividades socioassistenciais, socioculturais e socioesportivas que atraíssem a atenção de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade social.

Atualmente, a Organização do Lado de Lá atende até 100 (cem) crianças e adolescentes, por meio de atividades ligadas a:

- ✓ Futebol;
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Oficina de Expressão Corporal;
- ✓ Oficina de Jiu jitsu;
- ✓ Oficina de Desenho.

Ações estas que são meios utilizados pela entidade para superar as situações de vulnerabilidades da população atendida.

A Organização do Lado de Lá, é uma Associação Civil sem fins lucrativos com atuação no fomento da arte, cultura e do esporte e, também, na execução de serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento de vínculos. Com objetivos



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, transformar a perspectiva de vida da população residente nos bairros São José, Esplanada e entorno.

b) Certificações:

A Organização do Lado de Lá, está devidamente registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Possui reconhecimento de Utilidade Pública Social e, condecorada com o título CONSTRUTOR DO BEM - 2016.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte/SP.

c) Relevância Pública/Justificativa:

A Organização do Lado de Lá, desenvolve ações que visam à integração de crianças e adolescentes por meio da arte, cultura e do esporte e, também, na execução de serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento de vínculos.

Os atendidos aprendem, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros.

A missão da organização é de desenvolver um trabalho que potencialize a inclusão social, ações preventivas às situações de risco e o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária.

d) Capacidade Técnica/Operacional:

A Organização do Lado de Lá apresenta capacidade técnica operacional em consonância com as atividades a serem desenvolvidas conforme este Plano de Trabalho. A estrutura física, também, está adequada para o desenvolvimento das atividades.

Possui um quadro de colaboradores composto por voluntários e prestadores de serviço que desenvolvem atividades socioassistenciais, de coordenação e monitoria.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio da realização de eventos e pela contribuição dos associados.

A Usina Santa Isabel, também, é parceira da entidade, realizando repasse financeiro, mensalmente, o que possibilita um melhor acolhimento das crianças e adolescentes atendidas nas diversas atividades desempenhadas pela OSC.

3 – Diagnóstico Da Realidade:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Organização do Lado de Lá está localizada em região urbana que compreende os bairros: Jardim Esplanada e São José de Novo Horizonte/SP, os referidos bairros ficam limítrofes à cidade, sendo estes os únicos bairros urbanos em que os moradores necessitam cruzar a rodovia para ter acesso aos serviços públicos, comércio, unidades escolares, entre outros equipamentos.

As crianças e adolescentes desses bairros estão expostos a situações de risco social como vivência de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que colocam em risco a segurança deles e de seus familiares.

A região é marcada pela desigualdade social, pobreza e exclusão social, ausência de vínculos afetivos familiares e convivência social fragilizada nos demais espaços da sociedade.

3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativas do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Organização do Lado de Lá, enquadra-se no nível PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviços tipificados e não tipificados.

Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

3.3 Detalhamento do Público Assistido:

- **Proteção**

Social Básica

- **Serviços**

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

- **Usuários**

Crianças a partir de 06 (seis) anos e Adolescentes até 15 (quinze) anos, de ambos os sexos. Com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José e Esplanada em Novo Horizonte/SP.

- **Forma de Acesso ao Serviço**

Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial municipal e busca ativa.

- **Abrangência**

Municipal

- **Número de vagas no serviço**

Até 40 (quarenta) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- **Período de vigência do Plano de Trabalho**

06 (seis) meses a partir de 01 de setembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

3.4 Descrição de como a Realidade será transformada:

Por meio do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes atendidas nos serviços, haverá fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento socioeducativo, diminuição das situações de violação de direitos, evasão escolar, entre outros.

As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

Contribuindo na formação de cidadãos conscientes de si, da realidade vivenciada e de sua capacidade transformadora.

3.5 Descrição do Serviço a ser qualificado

O presente Plano de Trabalho versa sobre a execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes compreendendo a faixa etária dos 06 aos 15 anos.

Excepcionalmente, são atendidos pela OSC adolescentes de outra faixa etária.

4 – Descrição Das Metas Qualitativas E Quantitativas

4.1 Objetivo Geral:

Possibilitar a ampliação do universo informacional das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

4.2 Objetivos Específicos:

- Realizar atividades com foco na convivência social e consciência cidadã;
- Melhor desempenho nas atividades escolares;
- Incentivar a participação e permanência nas atividades oferecidas como mecanismo de refrear o acesso às drogas e à criminalidade;
- Criar vínculos entre dirigentes e atendidos pela Organização bem como com a comunidade;
- Possibilitar a criança e ao adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências para favorecer suas escolhas e decisões;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e entidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

4.3 Meta de Atendimento

A entidade possui uma capacidade de atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos, de ambos os sexos, com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José/Esplanada.

V – METODOLOGIA:

- Princípios Metodológicos

A Organização do Lado de Lá, visa desenvolver a autoestima, o sentimento de pertença à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de melhorar o desempenho escolar, e, principalmente, em formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa.

A OSC, proporciona, também, atividades artísticas, culturais, de lazer, de esporte e esta proposta refere-se ao serviço de convivência com o intuito de fortalecer uma convivência de respeito e comprometimento, além de estimular a transformação da realidade e desenvolvimento da cidadania.

As atividades visam o autoconhecimento, onde cada um aprende a conhecer o mundo que o rodeia, desenvolvendo assim suas capacidades e competências que os tornem aptos ao enfrentamento de diversas situações e atuar nas diversas experiências.

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em equipe para diminuir as diferenças internas individuais, e gerar dessa forma a resolução de conflitos e a construção de uma referência para a vida futura, enriquecendo o projeto de vida.

- Estratégias Operacionais

- 1. Escuta:** será realizada por profissionais do Serviço Social por meio dos atendimentos sociais;
- 2. Articulação com a Rede Socioassistencial:** será realizada por meio de encaminhamentos para acesso a serviços e programas governamentais e, também, por meio de participação em reuniões com a Rede;
- 3. Garantia de Direitos e fortalecimento de vínculos:** realizado por meio do encaminhamento para acesso a documentação civil, das atividades socioeducativas, culturais e de passeios entre outras.



5. Cronograma de Atividades

Com as crianças e adolescentes

Atendimento Social: o atendimento de maneira individualizada com os atendidos será feito conforme a demanda apresentada em horários de atendimento da Profissional de Serviço Social.

Atividades socioassistenciais: As atividades de serviço de convivência são realizadas ao menos 03 (três) vezes por semana em turnos vespertino e noturno, sendo este horário o mais adequado, pois a maior parte das crianças/adolescentes são oriundas de escola de ensino integral.

Encaminhamento a Rede Socioassistencial: Serão realizados mediante demanda apresentada e sempre que necessário.

Atividades culturais/lazer: Será realizada ao menos uma atividade voltada à arte/cultura/lazer no período de vigência deste Plano.

Refeições/lanches: Ao final de cada período de atividade será ofertado um lanche aos participantes.

Com as Famílias

Atendimento Social: o atendimento de maneira individualizada e/ou coletiva com os familiares e serão feitos conforme a demanda apresentada ou prévio agendamento em horários de atendimento da Profissional de Serviço Social.

Reuniões Familiares: Serão realizadas bimestralmente, como forma de disseminação de orientações referentes à OSC e como forma de feedback sobre o trabalho desenvolvidos com as crianças e adolescentes.

SCFV: a OSC iniciou no final de 2024 o atendimento de adultos por meio do SCFV englobando as faixas etárias de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Visitas Domiciliares: São realizadas sempre que necessário.

Com os colaboradores/voluntários

Reuniões de equipe: Serão realizadas bimestralmente e de maneira extraordinária todas as vezes que se fizerem necessárias.

Contatos com a Rede Socioassistencial: Sempre que se fizer necessário e de maneira a fortalecer a atuação conjunta e articulada com o CRAS, alinhadas às diretrizes do SUAS.

Monitoramento e avaliação

Monitoramento: é realizado sistematicamente

Avaliação: Ao final do período de vigência do Plano

6. Recursos

Físicos

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte no Jardim São José/Esplanada, em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento, possui acessibilidade, porém não está de acordo com as Normas ABNT, é composta por: 02 salas de atividades coletivas, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 recepção. Contém 05 computadores, 02 Ar Condicionados, 15 Tablets e 2 Kit Robótica.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Quadro de colaboradores

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Monitor	Ensino Médio	20h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS
01	Assistente Social / Psicóloga	Superior Completo	20h	CLT	Recurso Próprio
01	Oficineiro	Superior Completo	12h	Prestação de Serviço	Parceria FMIA
01	Oficineiro (expressão corporal)	Ensino Superior	6h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS
02	Oficineiro	Ensino Médio	6h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS
01	Administrativo	Ensino Médio	12h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS
01	Coordenador	Ensino Superior	20h	CLT	Parceria FMIA

7. Plano de Aplicação

Os recursos serão aplicados conforme tabela abaixo

	Recursos Próprios	FMAS (4 meses)	FMIA (6 meses)	Total Geral
Recurso Humano			R\$ 14.800,00	R\$14.800,00
Outras despesas de custeio	R\$20.000,00	R\$26.400,00	R\$19.448,00	R\$65.848,00
Total	R\$20.000,00	R\$26.400,00	R\$34.248,00	R\$80.648,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26
RH	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Custeio	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.248,00
TOTAL	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.440,00	R\$ 5.448,00



8.1 Descrição das Despesas de Acordo com a Resolução SEDS 02 de 16.03.2020; Portaria 448 de 13.09.2002 do Ministério da Fazenda e NOB SUAS/RH.

Material de Consumo

Gêneros de alimentação: gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, refrigerantes, sucos, temperos e afins.

Material Para Festividades, Homenagens e Campanhas Socioeducativas: materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: faixas, troféus, medalhas, camisetas, arranjos e coroas de flores, materiais personalizados, bebidas, doces, salgados e afins.

Material de expediente: materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, tais como: agenda, carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, caneta, cartolina, classificador, clipe, cola, corretivo, envelope, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, livros de ata, papéis diversos, pastas em geral, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner e afins.

Material de processamento de dados: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, pen drive, HD externo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, e afins.

Material de limpeza e produção de higienização: materiais destinados a higienização pessoal e de ambientes de trabalho, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

Material Elétrico E Eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs e afins.

Material Para Áudio, Vídeo E Foto: materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: álbuns para retratos, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Bilhetes De Passagem: Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem (para atendidos e colaboradores quando houver apresentações em outras localidades e capacitações).

Ingressos: Registra o valor das despesas com aquisição de ingressos para os atendidos e equipe para participar de eventos culturais como museus, parques e teatro, entre outros desde que estejam de acordo com a metodologia do serviço.

Vestuário, tecidos e aviamentos: vestuário ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de peças, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas e outras peças, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, elásticos, linhas, agulhas, macacões, meias, tecidos em geral, zíperes e afins.

Material de copa e cozinha: materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

Material de cama, mesa e banho: materiais utilizados, tais como: colchonetes, guardanapos, toalhas e afins.

Material educativo, esportivo: materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras e afins.

Outros Serviços de Terceiros

Fornecimento de alimentação: aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Festividades e homenagens: serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.

Serviços de comunicação em geral: despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.

Serviços de contabilidade: despesas com serviços de contabilidade da OSC realizado por escritório qualificado.

Serviços de manutenção de endereço eletrônico: serviços de empresa especializada em manutenção de sítio de internet e endereço eletrônico da OSC.

Locação de imóveis: remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física ou jurídica.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Monitores, administrativo, palestrantes e oficinairos: prestação de serviço para atendimento, gerenciamento, serviços administrativos, acompanhamento das oficinas. Contratação de profissionais para palestras socioeducativas, ministração de cursos.

Serviços de áudio, vídeo e foto: despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa jurídica.

Serviços de energia elétrica e internet: tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica e internet.

Serviços de água e esgoto: tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.

Serviços de cópias e reprodução de documentos: despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

Serviços de publicidade e propaganda: serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Transporte/fretamento: Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar atendidos e equipe técnica/monitores em atividades realizadas dentro e fora do município.

Capacitação para equipe: serviços prestados por empresas especializadas que estejam de acordo com a metodologia do serviço.

Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica: Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.

Recursos Humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação, rescisões de contrato de trabalho e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira, em que será pago o profissional coordenador e assistente social ou psicóloga.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar;
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, da equipe de referência do CRAS/SCFV e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte/SP, 07 de julho de 2025.

Aparecida Alves dos Santos
Presidente

Barbara da Cunha Cavalini
Coordenadora Psicóloga
CRP/SP: 06/181400